

Vitória/ES, 22 de setembro de 2020.

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória**

O vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, à presença de Vossa Excelência, com base no artigo 314, VI e no artigo 316 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, solicitar:

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

com o objetivo de inserir o Projeto de Lei de nº 139/2020 – Processo 6104/2020, seja incluído consecutivamente na pauta da Ordem do Dia.

Feito isto, requer que o **Projeto de Lei nº 206/2020 - “TORNA OBRIGATÓRIO AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES A COMUNICAR AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA A OCORRÊNCIA DE CASOS DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS”**, seja sujeito ao Regime de Urgência, uma vez sendo o que dispõe o artigo 319 da Resolução 1.919 de 2014 – Regimento Interno.

Pede e espera deferimento,



LEONIL – Vereador/cidadania23

(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940





(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310035003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.